



DECRETO N.º 4589 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

28/12/2022

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 234.699,30 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais trinta centavos) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Departamento de Administração e Finanças

Atividade : 288410003.0.001 Operações Especiais

elemento : 3.3.90.00.00/020 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade : 206060010.1.011 Obras Instalações Equip. Agricultura

elemento : 4.4.90.00.00/082 Aplicações Diretas..... R\$ 18.900,00

Fonte: 0100 - Excesso Recursos próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade : 206060010.1.011 Obras Instalações Equip. Agricultura

elemento : 4.4.90.00.00/411 Aplicações Diretas..... R\$ 195.799,30

Fonte: 0179 - Excesso Recursos Emendas

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de dezembro de 2022

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 27 de dezembro de 2022

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador